

**A CONSTRUÇÃO LITERÁRIA DA CULPA EM *CRIME E CASTIGO*: UM DIÁLOGO ENTRE
PSICOLOGIA CRIMINAL E LITERATURA**

**THE LITERARY CONSTRUCTION OF GUILT IN *CRIME AND PUNISHMENT*: A DIALOGUE
BETWEEN CRIMINAL PSYCHOLOGY AND LITERATURE**

Augusto Fenalte Gadonski¹

Angela A. S. Espindola²

RESUMO: O presente trabalho, fundamentado no estudo da obra *Crime e castigo*, de Fiódor Dostoiévski, investiga como aspectos da psicologia criminal e da criminologia contribuem para a construção da culpa do personagem principal e para a compreensão da ação criminosa. O enredo retrata a situação sufocante vivida por Rodion Raskólnikov, um jovem estudante que, por falta de recursos financeiros, comete o assassinato de uma velha usurária com o intuito de se provar um homem extraordinário, baseado em suas teorias utilitaristas. Dessa forma, Dostoiévski constrói, por meio de elementos vinculados à psicologia criminal, a subjetividade do protagonista, marcada por um processo de intensificação do sentimento de culpa que se manifesta de maneira sufocante. Diante desse contexto, a pesquisa busca demonstrar como a narrativa de Dostoiévski, elaborada no século XIX, pode contribuir para uma reflexão crítica acerca da interioridade do criminoso e de suas implicações no direito penal contemporâneo, antecipando questões que atualmente atravessam as ciências criminais. Portanto, evidencia-se a relevância da obra *Crime e castigo* como instrumento de reflexão crítica sobre a formação da subjetividade criminosa e da centralidade da culpa na compreensão do fenômeno delitivo, reforçando o potencial interdisciplinar entre direito, literatura e psicologia.

PALAVRAS-CHAVE: Crime e Castigo, Dostoiévski, Culpa, Criminologia, Psicologia Criminal.

ABSTRACT: This study, based on the examination of the novel *Crime and Punishment* by Fyodor Dostoevsky, investigates how aspects of criminal psychology and criminology contribute to the construction of guilt in the main character and to the understanding of criminal action. The narrative portrays the suffocating condition experienced by Rodion Raskolnikov, a young student who, due to financial hardship, murders an old pawnbroker in an attempt to prove himself an extraordinary man, grounded in his utilitarian theories. In this way, Dostoevsky constructs, through elements related to criminal psychology, the subjectivity of the protagonist, marked by an intensification of guilt that manifests in an oppressive manner. In light of this, the research seeks to demonstrate

1 Integrante do Grupo de Pesquisa PHRONESIS: Jurisdição e Humanidades do PPGD/UFSM. Graduando em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, Brasil. CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1372117417311689>. E-mail para contato: gadonskiaugusto@gmail.com.

2 Orientadora do presente trabalho. Doutora e Mestre em Direito pela UNISINOS. Graduada em Direito pela UFSM. Professora Associada do Departamento de Direito da UFSM. Líder do Grupo de Pesquisa PHRONESIS: Jurisdição e Humanidades do PPGD/UFSM. Membro fundadora e Presidente da Rede Brasileira de Direito e Literatura (RDL). Editora da Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM desde 2012. Atua na área de Direito Público, com ênfase na temática sobre "Jurisdição, Constituição e Hermenêutica", "Ativismo Judicial e Garantismo processual", "Direito e Literatura" e "Ensino do Direito". [<https://orcid.org/0000-0003-4376-6316>]. E-mail para contato: angela.espindola@ufsm.br.

how Dostoevsky's narrative, developed in the 19th century, can contribute to a critical reflection on the inner life of the criminal and its implications for contemporary criminal law, anticipating issues that currently permeate the criminal sciences. Therefore, the relevance of *Crime and Punishment* is highlighted as a tool for critical reflection on the formation of criminal subjectivity and the centrality of guilt in understanding the criminal phenomenon, reinforcing the interdisciplinary potential between law, literature, and psychology.

KEYWORDS: Crime and Punishment, Dostoevsky, Guilt, Criminology, Criminal Psychology.

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa, que parte de uma análise literária da obra *Crime e Castigo*, do autor russo Fiódor Dostoiévski (2013), insere-se no campo interdisciplinar entre Direito e Literatura. Desse modo, pretende-se relacionar os acontecimentos do enredo literário com elementos da psicologia criminal e da criminologia, demonstrando como o livro antecipa discussões desenvolvidas posteriormente por essas ciências. Diante desse contexto, compreende-se que, apesar de ter sido escrito na Rússia tsarista do século XIX, a narrativa possui grande potencial reflexivo para o Direito e para todas as ciências sociais e humanas na contemporaneidade.

Dessa maneira, Dostoiévski retrata Rodion Românovitch Raskólnikov, um jovem estudante que vive em situação de extrema pobreza e angústia. Por isso, a partir de ponderações filosóficas e éticas, ele decide assassinar e roubar uma senhora usurária chamada Aliona Ivânovna, que era considerada má pela comunidade local. Entretanto, o ato sai do controle do personagem, resultando em um duplo assassinato impiedoso com um machado, em que o autor do delito é quase descoberto por trabalhadores do local e o roubo não gera os frutos desejados. Doravante, Raskólnikov vive um processo de culpa e de racionalização do seu delito, dando início a caracterização da sua subjetividade criminoso - compreendida como o conjunto de vivências internas, motivações e percepções que estruturam a experiência do autor do crime.

Por conseguinte, a interioridade do personagem principal é desenvolvida de maneira revolucionária pelo autor da trama, usando-se da polifonia própria do mesmo, descrita por

Bakhtin como “a multiplicidade de vozes e consciências independentes e imiscíveis e a autêntica polifonia de vozes plenivalentes” (Bakhtin, 1981, p. 4) e do uso de elementos internos que condicionam toda a vivência da culpa de Raskólnikov. Essa multiplicidade de vozes também pode ser observada psicologicamente dentro do personagem principal, representando uma contradição interna (Vigotski, 2001) entre seus pensamentos e palavras (parte racional, que tenta justificar seu crime) e suas ações concretas (parte irracional, que expõe a culpa, o arrependimento e a inconsciência). Assim, afirma Marques: “A cisão de Raskólnikov, expressa em seu nome³, aparece na contradição entre o que dizem seus pensamentos e palavras, por um lado, e seus atos mais espontâneos, por outro. Na base desta contradição verificamos uma cisão entre razão e sentimento” (Marques, 2010, p. 138). Esse conflito internalizado na psique do personagem é um exemplo de como Dostoiévski a desenvolveu utilizando-se de componentes que seriam explorados posteriormente por grandes pensadores de diversas ciências ainda não aprimoradas completamente na época. Enfim, ressalta-se que a ideia exposta acima ainda será explorada durante o desenvolvimento deste estudo.

Portanto, evidencia-se como a leitura e a análise de *Crime e castigo* nos permite compreender a importância da interdisciplinaridade entre Direito e Literatura, exibindo uma visão humanizadora do criminoso e possibilitando o entendimento profundo dos conflitos morais e sociais envolvidos no ato delituoso (Silva e Santos, 2025). Dessa forma, a Literatura atua possibilitando a compreensão da alteridade (Candido, 2004) e revelando as motivações do inconsciente humano, cedendo ao Direito uma forma alternativa de enxergar a subjetividade criminosa, se estendendo a dimensões que escapam das categorias normativas clássicas. Logo, por ter sido escrita no século XIX e em um contexto específico da Rússia tsarista, a obra em análise é exposta como um instrumento crítico para a criminologia e para o direito penal hodiernos, por tratar de assuntos que foram e ainda são explorados por essas ciências. Além disso, as sociedades contemporâneas continuam a produzir sujeitos

3 O sobrenome Raskólnikov, do personagem principal da obra, deriva da palavra russa *raskol*, que remete a “cisão” ou “fragmentação”, refletindo o embate interno vivido por ele.

criminalizados em contextos de desigualdade e vulnerabilidade, o que torna a leitura de *Crime e castigo* atual e relevante para a reflexão crítica sobre o direito.

Desse modo, a presente pesquisa se organiza em dois momentos principais: i) o contexto social e moral de *Crime e Castigo*, analisando-se o momento histórico e social da Rússia do século XIX, em que o romance foi produzido, e de que modo essa conjuntura influenciou a produção da narrativa; e ii) a construção da subjetividade criminosa em Raskólnikov, desenvolvendo-se o núcleo do trabalho, analisando como o autor elabora a vivência psíquica da culpa do personagem e como essa construção se aproxima de conceitos desenvolvidos pela psicologia criminal e pela criminologia décadas mais tarde. Por fim, apresenta-se uma reflexão conclusiva, em que são evidenciadas as contribuições para o direito penal contemporâneo, trazendo-se a discussão para o presente e demonstrando como a construção literária da interioridade criminosa feita pelo autor russo pode contribuir para tal finalidade.

Em síntese, adota-se como método de estudo a abordagem hermenêutica-fenomenológica para a análise e interpretação literária da obra *Crime e castigo*, com revisão bibliográfica de autores como Mikhail Bakhtin, Lev Vigotski, Alessandro Baratta, Sigmund Freud e Antonio Candido, além de outros materiais acadêmicos que tratam sobre tema semelhante.

1. O CONTEXTO SOCIAL E MORAL DE *CRIME E CASTIGO*

Antes de mais nada, para se analisar uma narrativa literária e a relacionar com certos elementos que foram fundados em outro contexto, é de suma importância que sejam explicitadas as especificidades da época, do local e da sociedade em que foi escrita.

Diante dessa situação, entende-se que *Crime e castigo*, assim como todas as obras dostoievskianas, é um mero reflexo da sociedade russa do século XIX. O país, que se mantinha em uma condição semifeudal, conservava valores da idade média (Fonseca, 2016) e possuía uma economia agrária e servil, sendo considerada uma nação atrasada se comparada a Europa

da mesma época (Segrillo, 2012). Além disso, o sistema de governo monárquico autocrático, caracterizado pelo poder absoluto do Czar⁴, também colaborava para o atraso econômico e político. Enquanto o ocidente, desenvolvendo-se nas revoluções industriais, com economias liberais capitalistas consideradas modernas, a Rússia se mantinha reservada por seus valores tradicionalistas. Logo, entra em discussão na sociedade russa a necessidade do pleno desenvolvimento industrial e a integração com a Europa, gerando muitos debates e dividindo os intelectuais russos em dois grandes grupos: os que tinham a concepção ocidentalizante (que idealizavam um desenvolvimento econômico e a abertura para o ocidente), em que estavam inseridos os liberais e os socialistas utópicos; e os que tinham a concepção de defender tradições originárias do povo eslavo⁵ e a autocracia, baseando-se na fé cristã ortodoxa, denominados eslavófilos (Fonseca, 2016).

Essa crise social e política vivida pela Rússia durante o século XIX culminou em diversas revoltas e manifestações de insatisfação por parte da população, evidenciando-se que mudanças eram necessárias. Assim, as discussões políticas sobre o futuro do país foram presentes por toda parte, difundindo-se diversas teorias sociais que prometiam resolver os problemas russos. Por conseguinte, a presença desse conflito de pensamentos é inequívoca em grande parte das obras de Dostoiévski. O autor, utilizando-se do romance polifônico, construiu personagens que representavam as diferentes correntes teóricas existentes na sociedade russa da época, inserindo-os em um mesmo plano literário de conflito de ideias, fazendo surgir, nessas intersecções de pensamentos, discussões e debates onde as diferentes opiniões dominam alternadamente (Bakhtin, 1981). Dessa maneira, os conflitos existentes nos romances dostoiévskianos representam o caos em que vivia a sociedade russa daquele período. Tais embates eram respaldados nas ideias mais radicais, discutindo-se a morte, a vida, a religião, a política, a revolta, a miséria, entre outros temas que tocam diretamente a natureza humana.

4 Título dado ao monarca supremo e imperador da Rússia durante o regime monarquista, que durou de 1547 até a revolução de 1917.

5 Povo originário da Rússia.

Dentre os movimentos sociais surgidos na Rússia durante esse século, o niilismo – movimento anarquista que objetivava eliminar o Czar e destruir a ordem vigente, preponderando entre os jovens russos - foi o que mais teve destaque nas obras de Dostoiévski (Fonseca, 2016). Esse grupo radical pretendia combater as instituições tradicionais vigentes, como a religião, o regime tsarista e a família. E é nesse radicalismo que o autor situa muitos de seus heróis, inclusive Raskólnikov, que procura nas suas ações romper com a moral comum, rejeitando inicialmente a moral cristã e só tendo sua redenção, ao final do enredo, quando aceita se submeter à lei e ao cristianismo, evidenciando a crítica de Dostoiévski ao niilismo e aos grupos anarquistas russos.

Entretanto, outro fator que parece ser inequívoco é que o autor situa Raskólnikov em um ambiente sufocante, angustiante, desigual, com uma família endividada e sem dinheiro para prosseguir nos estudos, sendo esse o meio mais propício para o afloramento do niilismo radical. Logo, o herói é uma metáfora para a juventude intelectual russa do século XIX, que vivendo todas as circunstâncias negativas dessa sociedade acaba por se entregar ao radicalismo e à abstração filosófica (Frank, 1981). Dessa forma, Raskólnikov representa a juventude intelectual radicalizada, e sua formação teórica e seu isolamento social o conduzem à construção de uma teoria justificadora de seu crime: a teoria dos homens extraordinários. Nesta teoria, formulada pelo personagem principal, revela-se uma concepção utilitarista sobre o crime:

Acho que se as descobertas que Kepler e Newton fizeram, como resultado de certas combinações, não pudessem chegar de maneira nenhuma ao conhecimento dos homens senão com o sacrifício da vida de um, dez, cem e mais homens, que impediriam tais descobertas ou lhes seriam um obstáculo, Newton teria o direito, e estaria inclusive obrigado, a... eliminar esses dez ou cem homens para levar suas descobertas ao conhecimento de toda a humanidade (Dostoiévski, 2013, p. 296-297).

Nesse sentido, Raskólnikov entende que os homens extraordinários, que são indivíduos “[...] dotados de dom ou talento para dizer em seu meio a palavra nova” (Dostoiévski, 2013, p. 298), têm o direito de cometer crimes para chegar ao seu objetivo final,

desde que este seja benéfico a toda a humanidade. A visão do homem extraordinário pode ser relacionada ao niilismo presente no personagem, pois esse suposto indivíduo, autorizado a cometer crimes, foge à ordem comum e busca uma nova moral para reger a humanidade, mesmo que em menor nível.

Desse modo, o herói da trama, embasado por essa teoria e motivado por outros fatores – como um diálogo ouvido entre um oficial e um estudante, em que discursam sobre a velha usurária e narram todas as maldades e feitos negativos da mesma -, decide assassinar e saquear Aliona, por concluir que esta era um “piolho” para a sociedade e que seu dinheiro poderia ser usado para beneficiar a humanidade no geral. Então, elucida-se que por viver em meio àquela sociedade russa caótica e desigual, rodeado pela miséria e pelas diversas teorias sociais e filosóficas, Raskólnikov se cobre com uma concepção utilitarista (Fabris, 2005) e foge à ordem comum, cometendo o seu crime por querer acreditar que era um homem extraordinário.

Por fim, o personagem criado por Dostoiévski é um resultado das contradições da desigual sociedade russa do século XIX. Apesar de viver em um contexto muito diferente dos criminosos da modernidade, e também das ciências que descreveriam esse grupo posteriormente, os elementos abstratos utilizados pelo autor para a construção da subjetividade criminosa do herói do enredo são extremamente atuais. Isso ocorre devido a Dostoiévski não apresentar o crime como mero desvio individual, mas como fenômeno enraizado em contrastes sociais e ideológicos concretos (Baratta, 2002), antecipando formulações científicas que seriam discutidas futuramente.

2. A CONSTRUÇÃO DA SUBJETIVIDADE CRIMINOSA EM RASKÓLNIKOV

Como já explicitado neste artigo, a subjetividade criminosa é o conjunto de vivências e percepções internas que estruturam as motivações e os pensamentos do indivíduo delituoso, sendo edificada durante a sua vida – *a posteriori* - e não estando associada à sua essência – *a priori* (Tavares, 2011). Por isso, para se ter literariamente uma interioridade bem

desenvolvida, necessita-se de um narrador onisciente e infalível, que acompanhe o personagem principal em todos os momentos e descreva os seus sentimentos íntimos perante as situações vividas (Rosenshiel, 1978). Portanto, é isso que Dostoiévski objetiva em *Crime e castigo*, diferenciando-se de praticamente todas as suas obras, que raramente apresentam um narrador onisciente. Foi dessa maneira que o autor desenvolveu uma das maiores narrativas de toda a literatura universal, observando a subjetividade de um criminoso e dando vida a uma cena do crime imperfeita, centrando-se no sujeito e em seu meio, e não no delito em si.

Dessa forma, entende-se que o foco dado pelo autor no criminoso é algo revolucionário no sentido das ciências criminais, que, no século XIX, tentavam reduzir o criminoso a dados estatísticos, buscando causas orgânicas ou sociais externas ao indivíduo (Fabris, 2005). De acordo com Alessandro Baratta (2002), a criminologia, como ciência que estuda o delito e o seu autor, teve seus antecedentes na Escola liberal clássica (difundida em diversos países da Europa no século XVIII), com suas concepções sobre o direito penal, o crime e a pena. Entretanto, essa corrente de pensamentos pretendia estudar apenas o crime como fenômeno juridicamente autônomo que surge do ato livre da vontade de um sujeito, sem se preocupar com o estudo do criminoso em si, como indivíduo complexo. Essa preocupação só foi surgir com a concepção idealizada pela criminologia positivista, que se desenvolveu no final do século XIX e se dedicou, pela primeira vez, à explicação do comportamento criminoso – mesmo que ainda como pesquisa das causas da criminalidade. Logo, levando-se em conta que *Crime e castigo* foi escrito no ano de 1866, e as primeiras teorias da criminologia positivista foram lançadas na década de 1870, conclui-se que Dostoiévski antecipou, mesmo que apenas literariamente, o foco de todo o fenômeno delitivo no próprio indivíduo delituoso e em suas vivências – psíquicas e sociais. Assim, a obra atua como registro de como o pensamento científico sobre o ato criminoso já estava em um momento de transição, apontando como a sociedade estava aderindo às novas teorias sociais e às ciências emergentes (Ramos, 2022).

Não obstante, procura-se relatar que a subjetividade criminosa de Raskólnikov já estava presente em sua personalidade literária antes mesmo do crime ser consumado no enredo. Percebe-se, desde as primeiras páginas do livro, que Dostoiévski constrói um ambiente de extrema miséria, em um calor sufocante no verão petersburguense:

Ao cair da tarde de um início de julho, calor extremo, um jovem deixou o cubículo que subalugava de inquilinos na travessa S., ganhou a rua e, ar meio indeciso, caminhou a passos lentos em direção à ponte K. [...] Seu cubículo ficava bem debaixo do telhado de um alto prédio de cinco andares e mais parecia um armário que um apartamento. [...] **Estava esmagado pela pobreza** [...] a rua fazia um calor terrível e, para completar, o abafamento, o aperto, cal por toda parte, madeira, tijolo, poeira, e aquele peculiar mau cheiro de verão tão conhecido de cada petersburguense sem condição de alugar uma casa de campo — tudo aquilo afetou de modo súbito e desagradável os já abalados nervos do jovem (Dostoiévski, 2013, p. 45-46, grifo nosso).

Dessa forma, evidencia-se que o autor pretendia desde as primeiras linhas da obra criar uma ambientação de angústia e pobreza. Isso se dá pela presença do determinismo social – teoria sociológica que afirma que o meio social em que o indivíduo vive determina suas ações e seus pensamentos – em Raskólnikov, já que essa ideia estava se consolidando na época, influenciada pelo positivismo e pelo evolucionismo. Logo, Dostoiévski utiliza-se do determinismo para construir um meio social conturbado e sufocante, favorecendo a formação de um criminoso que apenas responde com suas ações ao ambiente em que foi posto pela sociedade desigual russa do século XIX. Essa concepção de associar o determinismo social à formação de um criminoso se desenvolveu apenas no século XX com a criminologia (Baratta, 2002) e com a psicologia criminal modernas (Guardiola, 2011). Entretanto, em *Crime e castigo* essa idealização já tinha sido explorada, mesmo que de forma indireta, mas muito clara.

Outro aspecto do romance que pode ser relacionado ao determinismo é o da teoria dos homens extraordinários conceituada pelo personagem principal, em que explica Andrés Tarcisio Castañeda:

Agora, a capacidade previsora que a mente humana possui acerca das consequências dos comportamentos dos outros levou nosso personagem a

assumir que possuía qualidades de um super-homem; consideração que foi constantemente incentivada pelo meio ambiente, neste caso pela família e pela escola, que reconheciam em Ródia⁶ uma mente brilhante. Assim, ele passa a acreditar que bastaria dar um primeiro passo —o assassinato da usurária — para reconhecer a si próprio como um indivíduo capaz e, com isso, dar o grande salto rumo à conquista da liberdade (Castañeda, 2023, p. 96, tradução nossa).

Dessa maneira, Raskólnikov também teria sido influenciado pelo seu meio na formulação da principal ideia da trama, evidenciando que o enredo é perpassado pelo determinismo social e que o autor faz a utilização dessa teoria de forma a antecipar os estudos criminológicos que surgiriam posteriormente.

Como já exposto antes aqui neste trabalho, o personagem principal apresenta uma grande contradição entre seus pensamentos e suas ações concretas, revelando um conflito claro entre razão (sua consciência pensante) e irracionalidade (seus atos). Essa condição de Raskólnikov é uma das principais características de sua subjetividade criminosa, pois pode ser avaliada como um estado de loucura, em que suas ações não fazem sentido para os outros personagens. Entretanto, tal condição existe na trama antes mesmo do assassinato de Aliona, e é percebida em alguns contextos em que o herói vaga pela cidade sem destino aparente e acaba se deparando em algum local conhecido:

Mas para onde eu estou indo? — pensou súbito ele. — Estranho. Ora, eu saí com alguma finalidade. Fui acabando de ler a carta e saindo... Era para a ilha de São Basílio, para a casa de Razumíkhin⁷ que eu estava indo, eis para onde, agora... eu me lembro. Mas para que mesmo? E de que maneira a ideia de ir à casa de Razumíkhin me veio à cabeça justamente agora? [...] “De fato, não faz tempo que eu quis ir pedir a Razumíkhin que me arranjasse trabalho, aulas ou alguma coisa... — pensava Raskólnikov — mas em que ele pode me ajudar agora? [...] Por acaso é disso que estou precisando agora? Verdade, é ridículo eu estar indo procurar Razumíkhin... [...] eu vou à casa de Razumíkhin, isso está claro... só que não agora... À casa dele... vou outro dia, depois **daquilo**, quando **aquilo** já estiver terminado e tudo tomar um novo rumo...” (Dostoiévski, 2013, p. 92-94, grifo nosso).

6 Apelido usado para Rodion Raskólnikov, personagem principal de *Crime e castigo*.

7 Melhor amigo de Raskólnikov, que o ajuda e lhe dá suporte durante toda a trama. De acordo com Priscila Marques (2010) “é a personificação da razão saudável”(p. 18) e “faz um contraponto racional à loucura cindida de Raskólnikov” (p. 6).

Nesse trecho, o conflito entre o polo racional - a ideia que já existia de ir à casa de Razumíkhin - e o polo irracional - o ato de caminhar em direção à casa do mesmo sem um sentido aparente – fica evidente. Ao final desse episódio de confusão mental, Raskólnikov decide voltar à casa do amigo depois de terminar “aquilo”, explicitando a já conhecida intenção de assassinar a velha usurária. Desse modo, é possível visualizar uma clara relação entre a construção literária da culpa do herói de *Crime e castigo* e a teoria do ego e do superego, desenvolvida pelo psicanalista austríaco Sigmund Freud (2011). Segundo o mesmo, o superego é “um agente que foi por nós inferido e a consciência constitui uma função que, entre outras, atribuímos a esse agente. A função consiste em manter a vigilância sobre as ações e as intenções do ego e julgá-las, exercendo sua censura” (Freud, 2011, p. 48). Assim, infere-se que o superego seria a parte racional presente em Raskólnikov, que vigia e censura o ego, parte irracional, que busca fugir à moral comum. Em diversas falas do personagem principal é possível perceber essa relação do ego e do superego, como na cena em que o mesmo faz uma visita à velha e sai do apartamento da mesma completamente atordoado:

Já na rua, exclamou finalmente: “Oh, Deus! Como tudo isso é repugnante! Será possível, será possível que eu... Não, isso é um absurdo, um contrassenso! — acrescentou decidido. — Será possível que tamanho horror me tenha ocorrido? Contudo, de que baixeza meu coração é capaz! O principal: isso é sórdido, nojento, abjeto, abjeto...” [...] Mas não conseguia traduzir a sua perturbação nem em palavras, nem em exclamações. O sentimento de um asco sem fim, que começara a oprimir-lhe e angustiar-lhe o coração já no momento em que ele apenas caminhava para a casa da velha, chegava agora a tais proporções e assumia tamanha nitidez que ele não sabia o que fazer de sua melancolia (Dostoiévski, 2013, p. 51-52).

Diante desse contexto, é possível perceber a censura do superego racional ao ego de Raskólnikov, quando o mesmo começa a idealizar o crime em sua mente. Logo, desse conflito entre ego e superego, surge o sentimento de culpa, expressado por Freud (2011) como a necessidade de punição. E, de acordo com o mesmo autor, “mesmo quando a pessoa não fez realmente uma coisa má, mas apenas identificou em si uma intenção de fazê-la, ela pode encarar-se como culpada” (Freud, 2011, p. 41). Então, evidencia-se que Dostoiévski usa perfeitamente esses elementos descritos décadas depois pelo grande psicanalista austríaco e

pelas ciências psicológicas, antecipando muitos dos elementos descritos para construir a interioridade de Raskólnikov. A culpa carregada pelo herói da trama é quase física, resultado do medo contínuo expressado pelo ego quanto à autoridade subjetiva do superego, e não quanto à uma autoridade externa e objetiva. Isso demonstra que o direito falhou e falha ao operar visando apenas a culpa instrumental e técnica descrita em diversos aparatos legais (como o Código Penal ou o Código Civil brasileiros), demonstrando os reais limites da racionalidade jurídica (Bugalski e Chemim, 2025). Portanto, é de suma importância ressaltar como a literatura contribui para a formação de juristas mais capacitados e com uma visão humanitária, possibilitando maiores reflexões sobre as percepções dos indivíduos envolvidos nos embates jurídicos.

Dessa forma, munido por tal necessidade de fugir à moral comum, Raskólnikov planeja seu crime pensando em sua teoria dos homens extraordinários e no asco que já nutria por Aliona Ivânovna. Essa decisão teve como estopim um diálogo ouvido entre um oficial e um estudante (já citado aqui), em que dissertam sobre a maldade da velha, chamando-a de piolho e indicando indiretamente que ela merecia morrer, deixando o protagonista perturbado:

Raskólnikov estava numa agitação excepcional. É claro que tudo aquilo eram conversas e ideias de jovens, as mais comuns e mais frequentes, que ele já ouvira mais de uma vez. Mas por que justamente agora tinha ele de ouvir logo essa conversa e essas ideias, quando em sua própria cabeça acabavam de medrar... exatamente essas mesmas ideias? E por que logo agora, quando ele mal acabara de sair da casa da velha com o embrião da sua ideia, logo agora ia dar de cara com uma conversa sobre a velha?... Essa coincidência sempre lhe pareceu estranha. Aquela insignificante conversa de botequim teve uma influência excepcional sobre ele no posterior desenvolvimento do caso: como se ali tivesse mesmo havido alguma predestinação, um sinal... (Dostoiévski, 2013, p. 108).

Fica claro, nesse ponto, que o personagem vê na situação sua oportunidade de fugir à racionalidade e de testar a sua teoria, além de poder se utilizar dos bens capitais da velha usurária. Dostoiévski busca, assim, construir todo o perfil criminológico do herói, descrevendo toda a sua situação de miséria e de conflito familiar e moral. Em suma, esse desenvolvimento do indivíduo delituoso se diferencia, como já citado antes neste artigo, do entendimento das

ciências criminais do século XIX, que buscavam analisar apenas o crime em si. O autor de *Crime e castigo* antecipa essa análise aprofundada das motivações e percepções do autor do crime, que seriam aprimoradas apenas no século XX com a psicologia criminal e com a criminologia. De acordo com Juliana Bertoldo (2019), a psicologia criminal busca delimitar esses perfis criminológicos dos indivíduos – assim como faz Dostoiévski com Raskólnikov, explicitando todas as suas características e motivações – para auxiliar investigações criminais e a própria criminologia (a entender o criminoso e o seu crime).

Dentro desse perfil criminal, os criminosos podem ser também distinguidos entre organizados (os que teriam planejado a ação e premeditado todas as possibilidades com um esforço consciente, tendendo a serem inteligentes) e desorganizados (os que, por outro lado, teriam agido de maneira impulsiva, com um ataque violento, tendo uma inteligência baixa e possuindo algum tipo de perturbação mental, que é refletida na cena do crime caótica) (Verde *et al.*, 2006, p. 387-389). Nesse sentido, Raskólnikov seria um criminoso desorganizado, tendo seu estado mental perturbado refletido na cena do seu crime, além de agredir suas vítimas de forma brutal (ataques no crânio) com um machado, estando em um estado de ansiedade e tendo escassas relações sociais, que são também características desse tipo de criminoso. O seu *modus operandi* é desastrado e caótico (esquece de trancar a porta, não furta todos os bens materiais, etc.) e comete o crime para se autoafirmar existencialmente, sendo esse tipo de crime descrito pela psicologia criminal como um crime movido por auto afirmação de poder. Então, explicita-se que Dostoiévski descreve com precisão a psicologia da cena do crime, mostrando que o estado interno do criminoso se reflete no caos do ato executado, algo que foi explorado anos depois e que foi consolidado na psicologia criminal moderna.

Após cometer o crime, a culpa psíquica do personagem principal – que já existia anteriormente - se intensificou de maneira sufocante. Ele acorda no dia posterior ao ato delituoso com febre, sentindo calafrios e completamente atordoado. A psicologia criminal explica que, quando o indivíduo passa por um evento traumático (que possivelmente envolveu violência extrema), seu equilíbrio psíquico é quebrado, gerando: memórias

recorrentes do acontecimento; sonhos relacionados ao mesmo; intenso sofrimento psicológico; e respostas fisiológicas. Logo, percebe-se que todos esses sintomas são vividos por Raskólnikov após o duplo assassinato. Esse trauma relacionado ao herói pode ser também associado à possível falha da sua teoria ou de seu cálculo utilitarista sobre o crime, pois ao acordar febril e com um possível sentimento angustiante de culpa, o personagem dá início às suas diversas tentativas, que ocorrem durante todo o resto da trama, de negar a culpa ou de justificar os seus atos:

Nesse instante um pensamento estranho lhe veio à cabeça; talvez toda a sua roupa estivesse manchada de sangue, talvez houvesse muitas manchas, e ele apenas não conseguia enxergá-las, notá-las, porque estava com a capacidade de pensar debilitada, desarticulada... com a razão perturbada... Lembrou-se num átimo de que na carteira também havia sangue. “Caramba! Quer dizer então que no bolso também deve haver sangue, porque na ocasião eu meti nele a carteira ainda molhada!” Num abrir e fechar de olhos revirou o bolso e — de fato: vestígios, manchas no forro do bolso! “Logo, a razão ainda não me abandonou por completo, logo, ainda tenho capacidade de pensar e memória, uma vez que eu mesmo me apercebi e me dei conta! — pensou ele com ar triunfal, enchendo o peito num suspiro fundo e contente — Foi apenas uma fraqueza provocada pela febre, um instante de delírio” — e arrancou todo o forro do bolso esquerdo da calça (Dostoiévski, 2013, p. 133).

Dessa forma, elucida-se que Raskólnikov tenta não acreditar que sente culpa, pois admitir tal sentimento seria reconhecer que não é um homem extraordinário. Além disso, muitas vezes o personagem relembra o crime e busca ridicularizar e lembrar o quanto Aliona era um “piolho” para sociedade, em uma clara busca de racionalização do delito (justificar racionalmente seu ato delitivo). Um exemplo de quando isso acontece é quando, após se sentir ameaçado em uma conversa com o juiz de instrução Porfíri Petróvitch, que é o seu carrasco durante toda a trama — sempre dando a entender subjetivamente que sabe que Raskólnikov é o culpado do duplo assassinato —, um homem desconhecido grita na rua o acusando de assassino, deixando o personagem perturbado. Diante dessa cena, o herói da obra passa por uma manifestação inconsciente de auto-escárnio (Marques, 2010), em que, além de se ridicularizar e assumir que pode ser um homem ordinário, reforça as características negativas da velha usurária, justificando a morte da mesma:

A velhusca foi um absurdo! — pensava com ardor e ímpeto —, a velha vai ver que foi mesmo um erro, mas não é nela que está a questão! A velha foi apenas uma doença... eu queria ultrapassar o limite o quanto antes... eu não matei uma pessoa, eu matei um princípio! Foi o princípio que eu matei, mas além eu não fui, permaneci do lado de cá... [...] Não, a vida me é dada uma vez, e ela nunca mais voltará: eu não quero esperar a 'felicidade geral'. E eu mesmo quero viver, do contrário o melhor seria não viver. E então? Eu apenas não queria passar diante da minha mãe faminta, apertando o meu rublo⁸ no bolso à espera da 'felicidade geral'. 'Levo, diz-se, um tijolinho para a felicidade universal, e por isso sinto paz no coração.' Ah-ah! Por que me deixaram nascer? É que eu só vivo uma vez, é que eu também quero... Ora veja, eu sou um piolho estético, nada mais — acrescentou súbito, desatando a rir feito um demente. — Sim, eu sou realmente um piolho — continuou ele, agarrando-se com maldade a esse pensamento, escarafunchando nele, brincando e distraíndo-se com ele (Dostoiévski, 2013, p. 312).

Assim, explicita-se que a racionalização do crime é um elemento muito presente na subjetividade criminosa de Raskólnikov, reconhecendo-se em seu discurso o que a criminologia foi chamar posteriormente de técnicas de neutralização. Essas técnicas são normalmente utilizadas por criminosos para tornarem seus comportamentos delituosos legítimos diante de uma faceta racional. O personagem usa a negação da vítima (desumanizando-a e a tornando culpada, convertendo o crime em uma punição justa) e o apelo a lealdades maiores (argumentando que o delito foi cometido por um bem maior, em uma clara ideia utilitarista da racionalidade clássica presente no herói (Fabris, 2005)) para tentar neutralizar seu ato imoral (Sykes e Matza, 2018). Tais elementos foram desenvolvidos pela criminologia moderna e serviriam, dentro do argumento criminoso, para tentar proteger o indivíduo da culpa sentida. Entretanto, em Raskólnikov essa tentativa falha, pois desmorona diante da realidade sangrenta de seu crime, fazendo com que a culpa emerga com força total no inconsciente do mesmo, causando-lhe febre e delírio. Nesse sentido, esclarece-se que Dostoiévski, mais uma vez, antecipa componentes criminológicos que seriam explorados décadas depois pelas ciências modernas, sendo revolucionário nesse contexto.

Desse modo, compreende-se que o personagem principal tem suas justificativas enfraquecidas em face da falha em atenuar sua culpa. A subjetividade de Raskólnikov se

⁸ Moeda oficial do Império Russo.

fragmenta, pois ainda está preso aos valores da sociedade que tenta negar. Logo, a culpa presente no herói da trama se torna inexpugnável: não há argumentos racionais que a vençam (Almeida, 2008). Essa inexpugnabilidade se manifesta em seu próprio corpo, através da febre, do delírio e da doença. A culpa se torna insuportável, surgindo a necessidade de ser punido e de confessar o crime e suas motivações perante Sônia, uma mulher compelida à prostituição por necessidades financeiras, que é vista por Raskólnikov como uma moça ingênua, pecadora que precisa do perdão de Deus, assim como ele. Essa personagem é de extrema importância na redenção e transformação do protagonista, que vê nela a si mesmo. E, por isso, sente a necessidade de se confessar à Sônia, buscando sua salvação nela. A personagem assume uma função religiosa, que busca Deus e a salvação no sofrimento e no arrependimento, levando Raskólnikov a enxergar a sua ressurreição espiritual nela – após a cena em que a mesma recita todo o evangelho de Lázaro, com a ressurreição do morto feita por Jesus. Portanto, elucida-se que o herói da trama reconhece que a única maneira de se livrar da culpa inexpugnável sentida é aceitando seu destino (moral e religioso) e desistindo de sua racionalidade, que começa com a confissão feita à Sônia:

— Acontece, Sônia, que matei apenas um piolho, inútil, nojento, nocivo.
— A pessoa é um piolho!?
— Ora, eu também sei que não é um piolho — respondeu ele, fitando-a de maneira estranha. — Aliás, estou mentindo, Sônia — acrescentou —, faz tempo que ando mentindo... Não é nada disso, tu dizes coisas justas. As causas são inteiramente, inteiramente, inteiramente outras. Fazia tempo que eu não conversava com ninguém, Sônia. Agora estou com muita dor de cabeça. [...] Não me interrompas, Sônia! Eu só quis te demonstrar uma coisa: que naquela ocasião o diabo me arrastou, mas já depois me explicou que eu não tinha o direito de ir lá **porque eu sou um piolho** exatamente como todos os outros! Ele zombou de mim, e aí eu vim para o teu lado agora! Recebe o hóspede! Se eu não fosse um piolho, teria vindo para o teu lado? Escuta: quando eu fui à casa da velha naquele momento, eu só fui para experimentar... Fica sabendo! [...] Mas como é que eu matei? Mata-se daquela maneira? Vai-se matar como eu fui? Contar-te-ei um dia como é que fui. Matei a velha? Não, **matei-me a mim mesmo**. De um golpe, matei-me para sempre. A velha foi o Diabo quem a matou, e não eu. Basta, Sônia, basta! Deixa-me — exclamou de súbito Raskólnikov, num desespero convulso. — Deixa-me! Pôs os cotovelos nos joelhos e segurou a cabeça nas mãos, como entre duas tenazes.

– Sofres tanto! – murmurou Sônia, condoída (Dostoiévski, 2013, p. 453-457, grifo nosso).

Neste trecho, explicita-se que o personagem principal reconhece que sua teoria é falha, assumindo que é um “piolho” e que não consegue mais suportar a culpa que carrega. Raskólnikov sente a necessidade de ser punido - surgida do choque entre ego e superego -, seja pelos julgamentos de Sônia ou pelo próprio Estado, entregando-se à polícia. Logo, de acordo com João Guilherme Almeida (2008), o criminoso que é encarregado da culpa inexpugnável sente a necessidade física e moral de ser castigado, e é exatamente o que ocorre com o herói de *Crime e castigo*. A partir da confissão à Sônia, Raskólnikov é impelido pelo ego inconsciente (sua parte irracional) a se entregar na delegacia, mesmo sem ter consciência disso. E, assim, sua redenção ocorre de maneira legal (nos trabalhos forçados da Sibéria) e espiritual (a partir de Sônia ele consegue reconstruir sua subjetividade, mesmo não demonstrando estar completamente arrependido).

Em síntese, a análise da construção da subjetividade criminosa do personagem principal de *Crime e castigo* nos permite concluir que o mesmo ultrapassa a mera representação ficcional, configurando-se como retrato do criminoso que existe no mundo concreto. Assim, Dostoiévski conseguiu, vivenciando a Rússia semifeudal do século XIX, antecipar e sistematizar diversos elementos desenvolvidos posteriormente pela psicologia criminal (como o perfil criminal, a influência do meio social, a psicologia da cena do crime e as consequências da quebra do equilíbrio psíquico) e pela criminologia (preocupação com o estudo do criminoso, determinismo social e técnicas de neutralização) em um contexto moderno e muito diferente, se tornando revolucionário nesse quesito. Enfim, conclui-se que o autor de *Crime e castigo* demonstra a capacidade da literatura de antecipar e problematizar questões centrais sobre a natureza humana, constituindo um espaço privilegiado de reflexão (Sampaio e Alcântara, 2024).

CONCLUSÃO

Dessa forma, levando-se em conta os objetivos deste trabalho, infere-se que foram explicitadas todas as especificidades da época e do local em que a obra *Crime e castigo* foi escrita, demonstrando que o contexto vivido por Dostoiévski era peculiar se comparado ao das teorias e ciências criminais que tiveram seus elementos antecipados pelo autor russo (como também já demonstrado neste artigo). Assim sendo, compreende-se que o estudo da construção literária da subjetividade criminosa e da culpa inerentes ao personagem principal é de extrema importância para a reflexão interdisciplinar entre direito, psicologia e literatura. Além disso, entende-se também que a compreensão da interioridade do indivíduo delituoso, através da antecipação feita por Dostoiévski das ciências criminais, é de grande interesse para o direito penal contemporâneo e seu entendimento quanto à culpabilidade.

Outrossim, ficou demonstrado também nesta pesquisa que os elementos literários relacionados à culpa e à subjetividade analisados não se limitam à dimensão narrativa, mas correspondem às categorias posteriormente sistematizadas pelas ciências criminais. Tal análise indica que a culpa – perfeitamente construída por Dostoiévski em *Crime e castigo* – não pode ser vista apenas de modo técnico, que nem o direito comumente costumou objetivar com seus critérios científicos. Esses critérios historicamente usados pela disciplina jurídica jamais foram capazes de compreender, através dessa maneira de exame, a verdadeira natureza humana existente na miséria e na angústia do sentimento de culpa (Bugalski e Chemim, 2025). A captação dos pormenores presentes nessa relação é feita pela literatura, como em *Crime e castigo*, em que ficou comprovado conter elementos de interioridade que são, de fato, utilizados no mundo concreto para se estudar o criminoso. Essa relação demonstra a faceta humanizadora da literatura, possibilitando o acesso às dimensões internas do sujeito que escapam à abordagem estritamente objetiva e normativa (Candido, 2004). Entretanto, entende-se que o direito também busca interpretar a realidade, mas com foco na manutenção da ordem, não deixando de ser um discurso social que também constrói um sentido sobre o comportamento humano (Sampaio e Alcântara, 2024).

Diante dessa situação, entende-se que a compreensão de culpabilidade para o direito penal contemporâneo é considerada apenas um juízo de atribuição da responsabilidade penal (Bitencourt, 2012). Esse juízo atribuído à culpabilidade serve apenas para limitar e fundamentar a pena imposta ao sujeito criminoso, sem se comprometer em compreender a subjetividade delituosa existente. Assim, através dos pressupostos modernos da culpabilidade (imputabilidade, consciência da ilicitude e exigibilidade de conduta diversa), entende-se que Raskólnikov, personagem principal da trama analisada, compõe um indivíduo culpável, contendo em si os três elementos exigidos pelo direito penal hodierno. Entretanto, a culpabilidade presente no protagonista não pode ser entendida como um fenômeno isolado, em que se analisam poucos componentes objetivos, sem considerar seu contexto, seu meio, suas ideias e complexidades morais e filosóficas. Dessa maneira, ao passo que o direito penal opera por meio de categorias normativas abstratas, que objetivam apenas classificar a conduta do agente, explicita-se que a literatura dostoievskiana expõe, através de elementos criminológicos e psicológicos, a dimensão da vivência da culpa, marcada por ambivalências, racionalizações e sofrimento interno. Logo, a arte constitui um instrumento capaz de organizar e revelar estruturas profundas da vida psíquica, permitindo ao indivíduo experimentar, ainda que simbolicamente, conflitos e tensões que caracterizam a existência humana (Vigotski, 2001).

Nesse sentido, constata-se que a compreensão do direito penal contemporâneo se revela insuficiente para abarcar a complexidade da experiência subjetiva individual de cada indivíduo concreto. A análise de *Crime e castigo* feita neste trabalho nos permite inferir que a vivência da culpa ultrapassa os limites do juízo normativo de reprovação. Tal asseveração evidencia que a formação de juristas, quando limitada por esse domínio técnico da lei, mostra-se insuficiente para a compreensão integral do fenômeno criminal, sendo a literatura elemento essencial para a ampliação da percepção da subjetividade do indivíduo, possibilitando uma abordagem mais crítica e humanizada do direito penal, como ciência que se compromete a estudar o crime e o criminoso dentro do poder punitivo do Estado. A literatura, assim, não é mero complemento cultural à formação jurídica, mas um instrumento

epistemológico fundamental para a compreensão daquilo que o direito não consegue alcançar: a interioridade contraditória do sujeito criminoso.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, João Guilherme P. Coimbra de. A culpa inexpugnável e a necessidade de punição no criminoso. Dissertação (Mestrado em Psicologia Aplicada) – Instituto Superior de Psicologia Aplicada, Lisboa, 2008. 132 f.

BAKHTIN, Mikhail. Problemas da poética de Dostoiévski. Tradução de Paulo Bezerra. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1981. 360p.

BARATTA, Alessandro. Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal. Tradução de Juarez Cirino dos Santos. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002. 254p.

BERTOLDO, Juliana Marcela. Psicologia criminal: perfil psicológico para auxiliar investigações criminais. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) – Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, 2019.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: parte geral (vol. 1). 17. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2012.

BUGALSKI, Lucas Miguel Gonçalves; CHEMIM, Luiz Felipe. AS METÁFORAS DA CULPA EM MACBETH E CRIME E CASTIGO: UM DIÁLOGO ENTRE DIREITO E LITERATURA. REVISTA JURÍDICA GRALHA AZUL - TJPR, [S. l.], v. 1, n. 30, 2025. DOI: [10.62248/z6m1sx62](https://doi.org/10.62248/z6m1sx62). Disponível em: <https://revista.tjpr.jus.br/gralhaazul/article/view/230>. Acesso em: 31 mar. 2026.

CANDIDO, Antonio. O direito à literatura. In: CANDIDO, Antonio (ed.). Vários escritos. 5. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2011. p. 169-191.

CASTAÑEDA, Andrés Tarsicio Guerra. Dostoiévski y la criminología: la literatura como método para la comprensión del comportamiento criminal. Ius Humani: Revista de Derecho, v. 12, n. 1, p. 88-112, 2023. <https://doi.org/10.31207/ih.v12i1.326>. Acesso em: 31 mar. 2026.

DOSTOIÉVSKI, Fiódor. Crime e castigo. Tradução de Oleg Almeida. 1. ed. São Paulo: Martin Claret, 2013.

FABRIS, Leonardo Prates. DIÁLOGO ENTRE ROMANCE E HISTÓRIA: CRIME E CASTIGO COMO CRÍTICA À IDEIA DE PROGRESSO. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências

Jurídicas e Sociais) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021. 25 f. <https://doi.org/10.5380/clio.v10i2.68590>. Acesso em: 31 mar. 2026.

FONSECA, Ludmilla Carvalho. O contexto histórico da Rússia czarista e o surgimento do romance social de Dostoiévski. *Litterata: Revista do Centro de Estudos Portugueses e Luso-Africanos*, Ilhéus, v. 6, n. 1, p. 148-166, jan.-jun. 2016. <https://doi.org/10.36113/litterata.v6i1.1216>. Acesso em: 31 mar. 2026.

FRANK, Joseph. *Pelo prisma russo: ensaios sobre literatura e cultura*. Tradução de Paula Cox Rolim e Francisco Achcar. São Paulo: Edusp, 1992. 352p.

FREUD, Sigmund. *O mal-estar na civilização*. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

GUARDIOLA, Juan José Nicolás. Psicología criminal como ciencia. *Gaceta de la Real Academia de Legislación y Jurisprudencia de Murcia*, n. 21, p. 1-17, 2014. <http://hdl.handle.net/10952/582>. Acesso em: 31 mar. 2026.

MARQUES, Priscila Nascimento. *Polifonia e emoções: um estudo sobre a construção da subjetividade em Crime e castigo de Dostoiévski*. 2010. Dissertação (Mestrado em Literatura e Cultura Russa) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. <https://doi.org/10.11606/D.8.2010.tde-26082010-144511>. Acesso em: 31 mar. 2026.

RAMOS, Leonardo Vieira. *A percepção criminológica em Crime e Castigo: elementos de integração entre literatura e filosofia em Dostoiévski e Nietzsche*. Artigo Científico (Graduação em Direito) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Caicó, 2022. <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/49938>. Acesso em: 31 mar. 2026.

ROSENSHIELD, Gary. *Crime e castigo: as técnicas do narrador onisciente (excertos)*. Tradução de Priscila Nascimento Marques. [s.l.]: [s.n.], 1978.

SAMPAIO, Renata Maurício; ALCÂNTARA, Guilherme Gonçalves. A permeabilidade social dos textos literários e jurídicos: contribuições de Bakhtin e Jauss à hermenêutica jurídica. *Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região*, Belém, v. 57, n. 112, p. 219-242, jan./jun. 2024. <https://hdl.handle.net/20.500.12178/247919>. Acesso em: 31 mar. 2026.

SEGRILLO, Angelo. *Os russos*. São Paulo: Contexto, 2010. 464p.

SILVA, João Victhor Alves da; SANTOS, Valci Vieira dos. *Crime e Castigo: aproximações e perspectivas interlocutivas ao processo*. *Missangas: Revista de Literatura e Linguística*, v. 12,

n. 1, p. 48-65, 2024. <https://doi.org/10.53500/missangas.v6i12.23650>. Acesso em: 31 mar. 2026.

SYKES, Gresham M.; MATZA, David. Técnicas de neutralização: uma teoria da delinquência. Tradução de Leandro Ayres França e Jéssica Veleda Quevedo. Canal Ciências Criminais, 2017.

TAVARES, Gilead Marchezi. O dispositivo da criminalidade e suas estratégias. Fractal: Revista de Psicologia, v. 23, n. 1, p. 123-136, jan.-abr. 2011. <https://doi.org/10.1590/S1984-02922011000100009>. Acesso em: 31 mar. 2026.

VIGOTSKI, Lev Semenovitch. Psicologia da arte. Tradução de Paulo Bezerra. São Paulo: Martins Fontes, 1999. 412p.